

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia do Castelo

Secção de voto n.º 1	- <u>Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio</u>
Secção de voto n.º 2	- <u>Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio</u>
Secção de voto n.º 3	- <u>Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio</u>
Secção de voto n.º 4	- <u>Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio</u>
Secção de voto n.º 5	- <u>Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio</u>
Secção de voto n.º 6	- <u>Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio</u>
Secção de voto n.º 7	- <u>Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio</u>
Secção de voto n.º 8	- <u>Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio</u>
Secção de voto n.º 9	- <u>Escola Básica do 1.º Ciclo da Azoia</u>
Secção de voto n.º 10	- <u>Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim</u>
Secção de voto n.º 11	- <u>Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim</u>
Secção de voto n.º 12	- <u>Escola Básica do 1.º Ciclo da Aiana de Cima</u>
Secção de voto n.º 13	- <u>Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Zambujal</u>
Secção de voto n.º 14	- <u>Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Zambujal</u>
Secção de voto n.º 15	- <u>Antiga Escola das Pedreiras</u>
Secção de voto n.º 16	- <u>Escola Básica do 1.º Ciclo de Aldeia do Meco</u>

Sesimbra, 17 de Dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

